

matrícula

folha

Santa Isabel, 03 de NOVEMBRO de 19 93

30.117

1

Oficial,

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 04 da Quadra S, do Loteamento denominado "Jardim Rincão", situado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Santa Isabel, dentro das seguintes metragens e confrontações: mede 15,50 metros de frente para a Rua 12; mede 34,00 metros de frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confronta com a Viela "F"; mede 31,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, e mede 04,00 metros nos fundos, em confrontação com o lote nº 03, lotes estes todos da mesma Quadra S, encerrando assim uma área de 300,00 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá, sob número SE_11_01_22_02.

PROPRIETÁRIO: Jorge Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cart.Id. RG. nº 4.978.568_SSP SP. e do C.I.C. nº 342.232.748,04, residente e domiciliado em Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, no Mirante do Arujá.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido dito imóvel anteriormente conforme Transcr. nº 19.191, neste Registro.

O escr. hab

O Oficial,

(Arekisando Kawaguti)

Av.1_30.117 - Santa Isabel, 03 de novembro de 1.993.

É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 28 de setembro de 1.993, comprovado pela Certidão de casamento de 19 de janeiro de 1.985, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, extraída do Livro nº B_17, folha 061, termo nº 1.541, para constar que o proprietário Jorge Gomes dos Santos contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens nos termos da Lei 6.515-77 com d. Maria do Socorro Gonçalves, passando a mesma a assinar Maria do Socorro Gonçalves Gomes.

O escr. hab

O Oficial,

(Arekisando Kawaguti).

Av.2 - 30.117 - Santa Isabel, 03 de novembro de 1.993.

É feita a presente averbação nos termos do Decreto nº 1.177/85 da Prefeitura Municipal de Arujá, para constar que a Rua 12, para onde faz frente o imóvel matriculado sob nº 30.117, passou a denominar-se Rua Parmaribo.

O escr. hab

O Oficial,

(Arekisando Kawaguti).

CONTINUA NO VERSO

matrícula

30.117

folha

1

verso

Av.3 - 30.117 - Santa Isabel, 03 de novembro de 1.993.-
 É feita a presente averbação nos termos do requerimento de 28 de setembro de 1.993, comprovado pelo Auto de Vistoria nº 206/77, expedido pela Prefeitura Municipal de Arujá, em data de 29 de janeiro de 1.977, para constar que no imóvel matriculado sob 30.117 foi construída uma casa residencial e uma garagem, feitos de tijolos e cobertas de telhas, ocupando uma área construída de 68,03 metros quadrados, e que recebeu o nº, digo, 68,03 metros quadrados.

O escr. hab

O Oficial,

(Arekisando Kawaguti)

R.4 - 30.117 - Santa Isabel, 03 de novembro de 1.993.-
 Pela escritura de 28 de setembro de 1.993, lavrada nas Notas do Tabelião de Arujá, à folha 077 do Livro nº 129, os proprietários Jorge Gomes dos Santos e sua mulher d. Maria do Socorro Gonçalves Gomes, transmitiram por venda o imóvel matriculado sob nº 30.117, a ONOFRE CARLOS PEREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cert.Id. RG. nº 662.546_SSP_SP. e do C.I.C. número 008.366.488_20, residente e domiciliado em Arujá, no Bairro das Canjicas, pela quantia de CR\$ 800.000,00.

O escr. hab

O Oficial,

(Arekisando Kawaguti).

Av.5 - 30.117.

INSERÇÃO DE DADOS.

Santa Isabel/SP, em 18 de outubro de 2.005.

Por requerimento, de 07 de outubro de 2.005, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta, possui o número 161, da Rua Paramaribo, nos termos de numeração de edificação, expedida pelo Município de Arujá/SP, em 05 de agosto de 2.005. (Documento Protocolado sob nº 79.088, em 07/10/2005).

O Escrevente, (René Rodrigues de Miranda) (René Rodrigues de Miranda).

R. 6 - 30.117.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 28 de dezembro de 2007.

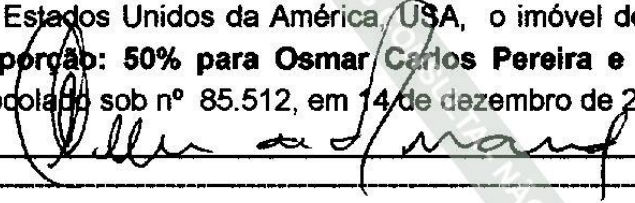
Por Formal de Partilha, de 29 de outubro de 2007, expedido pela 2ª Vara da Família e

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA
30.117 | 02 | 02F | 28/12/2007

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

Sucessões do Foro Regional VI, Penha de França, Comarca de São Paulo/SP, Ação de Arrolamento dos bens de ONOFRE CARLOS PEREIRA, Autos nº 006.06.107086-3, homologado por sentença de 09 de agosto de 2007, transitada em julgado em 28 de agosto de 2007, foi **PARTILHADO** a **OSMAR CARLOS PEREIRA**, CI/RG 7.790.811-9-SSP/SP e CPF 675.416.668-15, economista, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **SUSANA BISCHOFF PEREIRA**, CI/RG 5.127.765-7-SSP/SP e CPF 117.622.068-38, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dário da Silva, nº 136, Jardim Prudência, Santo Amaro, São Paulo/SP e **ODINÉIA FONTOURA**, CI/RG 18.922.711-4-SSP/SP e CPF 083.117.328-92, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, segundo as Leis de Anahein, Condado de Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, certidão livro 32, folhas 01, registrado sob nº 1229433, em 24 de agosto de 1984, no 1º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP e registrado sob nº 11769, do livro nº E-700, fls. 120, em data de 12 de agosto de 2005, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sé, São Paulo/SP, com **ELBIO FONTOURA CHAVES**, CI/RG 3.399.212-9, expedida pela Dirección Nacional de Identificación Civil do Uruguai e CPF 831.380.720-20, uruguaio, técnico de raio-x em industria médica, residentes e domiciliados na 25726 Sunrise Way, Bairro de Loma Linda, Califórnia 92354, Estados Unidos da América, USA, o imóvel desta, no valor de R\$ 60.000,00, na seguinte proporção: 50% para Osmar Carlos Pereira e 50%, para Odinéia Fontoura. (Documento Protocolado sob nº 85.512, em 14 de dezembro de 2007).

A Escrevente,  (Helena de Miranda).